

Grupo Otimismo de Apoio ao Portador de Hepatite

Av. Copacabana, 1133 – SL. 205 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22060-001

ONG - Registro n°.: 176.655 - RCPJ-RJ - CNPJ: 06.294.240/0001-22

Rio de Janeiro (21) 4063.4567 - São Paulo (11) 3522.3154 (das 11.00 às 15.00 horas)

e-mail: hepato@hepato.com - Internet: www.hepato.com

A Agencia Nacional de Saúde – ANS
Grupo de Revisão do ROL

Ref.: Inclusão de procedimento hospitalar - Interferon Peguilado

Seguem nos anexos a exposição de motivos para incluir nos procedimentos hospitalares o Interferon Peguilado (alfa 2-a e alfa 2-b), os quais por se tratar de medicamentos registrados na ANVISA como de uso estritamente hospitalar devem ter sua aplicação em ambiente hospitalar.

Os interferons peguilados sequer possuem preço de venda ao público autorizado pela CMED (vide anexos), ficando evidente que se o paciente não pode adquirir tais medicamentos nas farmácias e sua aplicação deve ser em ambiente hospitalar os mesmos devem constar no Rol de Procedimentos como um procedimento hospitalar.

Carlos Varaldo
Grupo Otimismo
hepato@hepato.com
www.hepato.com